



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 202, de 18 de Junho de 2021.

Determina ponto facultativo nos dias 24
e 25 de Junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,
Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município de São Desidério-BA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 24 e 25 de Junho de 2021.

Art. 2º - Não haverá nesses dias expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do
Município de São Desidério-BA.

Art. 3º - O expediente normal de trabalho retornará dia 28 de Junho de 2021 em horário
normal.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 18
de Junho de 2021.


Paulo Luciano dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022